

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM) PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DO SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO CAMPUS JK/UFVJM, EM DIAMANTINA/MG.**

Às quatorze horas do dia nove de março do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação/UFVJM designada pelas Portaria 1657/2014 - Sabrina Moreira Gomes da Costa [Presidente] e Patrícia de Fátima Batista [Membro] e Portaria 2859/2014 - Mateus Augusto Silva [membro]. Após análise da documentação do envelope nº 02 – Proposta de Preços – e das diligências pela CPL e consultores técnicos (relatórios em anexo), a CPL decidiu:

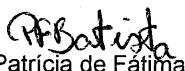
LICITANTE	CNPJ	ME/EPP	Valor da Proposta	Decisão
FM Engenharia Itda.	25.320.870/0001-79	Não	R\$9.233.521,58	CLASSIFICADA
Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda.	00.711.110/0001-61	Não	R\$9.253.205,28*	CLASSIFICADA COM RESSALVA*
* <b>Ressalva:</b> Com base no item 6.11 do Edital, a CPL corrigiu o erro aritmético encontrados no item 6.1. Assim, o valor total correto da proposta desta licitante será de <b>R\$9.250.787,75</b> (planilha corrigida pela CPL em anexo).				
Círculo Engenharia e Construções Ltda.	04.047.735/0001-21	Não	R\$9.981.987,29	DESCLASSIFICADA
Justificativa: Não constava dentro do envelope da licitante o documento solicitado no item 6.1.2.1. (Escrituração Fiscal da Contribuição (EFD) – Sped Contribuições). Observando o item 6.3 do Edital, na última sessão, a CPL solicitou o envio do documento, porém a licitante não enviou dentro do prazo, inviabilizando a conferência das informações pelos Consultores Técnicos da Contabilidade.				
Engecamp Engenharia Ltda.	01.754.769/0001-68	Não	R\$8.871.033,21*	CLASSIFICADA COM RESSALVA*
* <b>Ressalva:</b> Com base no item 6.11 do Edital, a CPL corrigiu os erros aritméticos encontrados nos itens 03.01 a 03.03, 03.09, 05.01, 05.07, 05.09, 05.10, 06.01, 06.03 a 06.09, 07.01, 08.01, 08.03, 08.05, 08.07, 08.09, 09.01, 10.01 a 10.04, 13.02 a 13.04, 14.02, 15.01 a 15.03, 15.05, 16.01, 16.03, 16.04, 17.01 a 17.03, 18.01 a 18.05, 19.01 a 19.03, 20.01 a 20.03, 20.05, 21.01 a 21.04, 21.10 e 22.01. Assim, o valor total correto da proposta desta licitante será de <b>R\$8.868.896,06</b> (planilha corrigida pela CPL em anexo).				

Diante do acima, esta CPL declara vencedora a licitante **ENGEAMP ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor global de **R\$8.868.896,06**. As licitantes com propostas corrigidas pela CPL deverão apresentar, na Divisão de Licitação em até 03 (três) dias úteis, as novas planilhas impressas e assinadas para arquivo no certame. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada. xxx

CPL:



Sabrina Moreira Gomes da Costa  
Presidente



Patrícia de Fátima Batista  
Membro



Mateus Augusto Silva  
Membro

Diamantina/MG, 11 de março de 2015.

**Ofício nº 045/2015 – Diretoria de Infraestrutura**

À Comissão Permanente de Licitação,  
Concorrência 010/2014 – OBRA DO SISTEMA DE DRENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO – Campus JK

**Assunto: Análise Técnica de Planilha Orçamentária Básica e Cronograma Físico Financeiro.**

Após conferência das planilhas orçamentárias básicas e Cronogramas Físicos Financeiros apresentados pelas empresas Companhia da Obra Engenharia e Construções LTDA; Circuito Engenharia e Construções LTDA; Engecamp Engenharia LTDA e FM Engenharia LTDA, Obra do Sistema de Drenagem e Pavimentação – Campus JK foram constatados:

**Companhia da Obra Engenharia e Construções LTDA:** todos os itens que compõem as planilhas apresentaram preços unitários compatíveis e menores do que os preços de referência apresentada pela Contratante (UFVJM), além disso, não se encontram inexequíveis.

O cronograma apresentado pela Companhia da Obra está compatível com a planilha apresentada pela mesma e compatível também com o cronograma apresentado pela Instituição UFVJM.

**Círculo Engenharia e Construções LTDA:** todos os itens que compõem as planilhas apresentaram preços unitários compatíveis e menores do que os preços de referência apresentada pela Contratante (UFVJM), além disso, não se encontram inexequíveis.

O cronograma apresentado pelo Círculo Engenharia está compatível com a planilha apresentada pela mesma e compatível também com o cronograma apresentado pela Instituição UFVJM

**Engecamp Engenharia LTDA:** todos os itens que compõem as planilhas apresentaram preços unitários compatíveis e menores do que os preços de referência apresentada pela Contratante (UFVJM), além disso, não se encontram inexequíveis.

O cronograma apresentado pela Engecamp Engenharia está compatível com a planilha apresentada pela mesma e compatível também com o cronograma apresentado pela Instituição UFVJM

**FM Engenharia LTDA:** todos os itens que compõem as planilhas apresentaram preços unitários e totais compatíveis e menores do que os

Leonardo R. de Brito Figueiredo  
Eng. Civil – CREA-MG – 175.952 – D  
Diretor de Infraestrutura / UFVJM  
Port. 1300 – 05 / 09 / 2014  
www.ufvjm.edu.br

preços de referência apresentada pela Contratante (UFVJM), além disso, não se encontram inexequíveis.

O cronograma apresentado pela FM Engenharia está compatível com a planilha apresentada pela mesma e compatível também com o cronograma apresentado pela Instituição UFVJM.

Atenciosamente,

  
Leonardo R. de Brito Figueiredo  
Eng. Civil – CREA / MG – 175.952 – D  
Diretor de Infraestrutura / UFVJM  
Port. 1.811 de 05 / 09 / 2014

---

***Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo***  
Diretor de Infraestrutura - UFVJM



Ofício n. 22/2015/PROPLAN/DIVISÃO CONTÁBIL  
UFVJM

Diamantina/MG, 30 de março de 2015.

À Sua Senhoria, o Senhor  
Mateus Augusto Silva  
Membro da CPL/UFVJM

**Assunto:** Resposta análise contábil Concorrência 010/2014.

Prezado senhor,

Em atendimento à solicitação datada de 10/03/2015, informo:

**ENGEAMP ENGENHARIA LTDA EPP.**

**Sped Contribuições:** os documentos apresentados pela empresa ENGEAMP ENGENHARIA LTDA EPP comprovam a incidência do regime de tributação cumulativa. As pessoas jurídicas sujeitas à incidência cumulativa submetem-se às alíquotas de 3% para Cofins e 0,65% para PIS.

**Planilha de Encargos Sociais:** efetuou-se a análise considerando os itens que compõe o Grupo A. Informações corretas.

**Planilha de Composição do BDI:** a análise foi efetuada nos itens que compõe o Grupo C – Serviços e Equipamentos. Informações corretas. Empresa obrigada à desoneração.

**CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Sped Contribuições:** não foi apresentado o Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições que comprova a incidência do regime de tributação.

**Planilha de Encargos Sociais:** efetuou-se a análise considerando os itens que compõe o Grupo A. Informações corretas.

**Planilha de Composição do BDI:** a análise somente poderá ser efetuada quando da apresentação do Recibo Sped Contribuições.

**CIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Sped Contribuições:** os documentos apresentados pela empresa CIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA comprovam a incidência do regime de tributação cumulativa. As pessoas jurídicas sujeitas à incidência cumulativa submetem-se às alíquotas de 3% para Cofins e 0,65% para PIS.

**Planilha de Encargos Sociais:** efetuou-se a análise considerando os itens que compõe o Grupo A. Contudo, a alíquota relativamente ao Item A8 – FGTS – Horista está incorreta. O percentual correto é 8%. As demais informações estão corretas.

**Planilha de Composição do BDI:** a análise foi efetuada nos itens que compõe o Grupo C – Serviços e Equipamentos. Informações corretas. Empresa obrigada à desoneração.

**FM ENGENHARIA LTDA.**

**Sped Contribuições:** os documentos apresentados pela empresa FM ENGENHARIA LTDA comprovam a incidência do regime de tributação cumulativa. As pessoas jurídicas sujeitas à incidência cumulativa submetem-se às alíquotas de 3% para Cofins e 0,65% para PIS.

**Planilha de Encargos Sociais:** efetuou-se a análise considerando os itens que compõe o Grupo A. Informações corretas.

**Planilha de Composição do BDI:** a análise foi efetuada nos itens que compõe o Grupo C – Serviços e Equipamentos. Informações corretas. Empresa obrigada à desoneração.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo  
Divisão de Contabilidade/UFVJM

*[Assinatura]*